



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 17/2019
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.019

Câmara Municipal de Canarana - MT

Publicado e Afixado no Lugar de
costume no dia.

12 / 02 / 2019

"Dispõe sobre a conversão da Licença Prêmio total em abono pecúnia requerida pela servidora Zelma Moreira da Silva".

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Gilmar Miranda de Almeida, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Observado o interesse e a disponibilidade financeira da Administração, resta deferido o requerimento para conversão da Licença Prêmio em abono pecúnia nos termos do art. 109 "caput" e seu § único da LC 28 de 23 de dezembro de 2.002 a servidora Zelma Moreira da Silva.

§. Único – Deverá ser pago junto com a folha de pagamento referente ao mês de fevereiro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Sala da Presidência, 12 de fevereiro de 2.019.


Gilmar Miranda
Presidente